DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 001897/2026, referente a contratação do BLOCO CIA VIVA para apresentação artística no evento “Carnaval 2026”, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2026, às 16h, na Praça Dermeval Barbosa Moreira, tendo como favorecido LEONARDO BENVENUTI TAVARES, CNPJ 51.926.617/0001-73, com valor de R$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 19 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 3749884b-a17a-4b09-963a-059690422824